

ERRATA 02

EDITAL DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE EMERGÊNCIA – 2025

A Associação Brasileira de Medicina de Emergência – ABRAMEDE, através da Comissão do Título de Especialista em Medicina de Emergência, no uso de suas atribuições, publica a Errata nº02 junto ao Edital para obtenção do Título de Especialista em Medicina de Emergência para nele constar as alterações abaixo a prorrogação da data de inscrições e submissões de documentos e prorrogação da data de divulgação de candidatos aptos a realização da prova teórica conforme abaixo:

Onde se lê:

CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário (Oficial de Brasília)	Forma/ Local
10/06/2025	Abertura da inscrição e início da submissão de documentos.		Ambiente on-line no site da ABRAMEDE - link: www.abramede.com.br
10/07/2025	Encerramento da inscrição e data final para submissão de documentos	23:59	Ambiente on-line no site da ABRAMEDE - link: www.abramede.com.br
26/07/2025	Divulgação das inscrições deferidas.	18 horas	Ambiente on-line no site da ABRAMEDE - link: www.abramede.com.br

Leia-se

CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário (oficial de Brasília)	Forma/local
18/07/2025	Encerramento da inscrição e data final para submissão de documentos	23:59	Ambiente on-line no site da ABRAMEDE - link: www.abramede.com.br
29/07/2025	Divulgação das inscrições deferidas.	18 horas	Ambiente on-line no site da ABRAMEDE - link: www.abramede.com.br

Onde lê-se

1. Das inscrições

1.1. Datas e condições

As inscrições serão avaliadas pela ABRAMEDE, a partir da publicação deste edital até a data de **10/07/2025 às 23:59h, horário oficial de Brasília**. Para se inscrever, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o **edital** do concurso do **TEME 2025**. Ao se inscrever, automaticamente o candidato confirma que tem conhecimento das normas e condições estabelecidas no **edital**, que as **aceita incondicionalmente**, e que não poderá alegar eventual desconhecimento.

Todo e qualquer contato referente a este edital referente à dúvidas deve ser encaminhado por de email para titulo@abramede.com.br.

Outros canais de comunicação que não o acima descrito não se destinam a qualquer tipo de orientação para este edital ou qualquer outro questionamento sobre o TEME 2025.

Leia-se:

1. Das inscrições

1.1. Datas e condições

As inscrições serão avaliadas pela ABRAMEDE, a partir da publicação deste edital até a data de **18/07/2025 às 23:59h, horário oficial de Brasília**. Para se inscrever, o candidato deve conhecer e estar plenamente de acordo com o **edital** do concurso do **TEME 2025**. Ao se inscrever, automaticamente o candidato confirma que tem conhecimento das normas e condições estabelecidas no **edital**, que as **aceita incondicionalmente**, e que

não poderá alegar eventual desconhecimento.

Todo e qualquer contato referente a este edital referente à dúvidas deve ser encaminhado por de email para titulo@abramede.com.br.

Outros canais de comunicação que não o acima descrito não se destinam a qualquer tipo de orientação para este edital ou qualquer outro questionamento sobre o TEME 2025.

Onde lê-se:

3. Dos documentos necessários para inscrição:

3.1. **Cópia digitalizada frente e verso** em formato *portable document format* – PDF com resolução entre 200 e 300 dpi (pixels por polegada) a ser enviada por meio de plataforma eletrônica, conforme item 4.2 deste edital, até a data de 10/07/2025 às 23h59min para os seguintes documentos:

3.1.5.2.1.5. A comissão avaliará a documentação enviada e a lista de candidatos com suas inscrições deferidas será publicada até 26/07/2025 às 18 horas.

Leia-se

3. Dos documentos necessários para inscrição:

3.1. **Cópia digitalizada frente e verso** em formato *portable document format* – PDF com resolução entre 200 e 300 dpi (pixels por polegada) a ser enviada por meio de plataforma eletrônica, conforme item 4.2 deste edital, até a data de **18/07/2025** às 23h59min para os seguintes documentos:

3.1.5.2.1.5. A comissão avaliará a documentação enviada e a lista de candidatos com suas inscrições deferidas será publicada até **29/07/2025** às 18 horas.

Onde lê-se

4. Da efetivação da inscrição:

4.1. A inscrição será realizada no *site* da ABRAMEDE - www.abramede.com.br – aba Títulos – Título de Especialista - ABRAMEDE – AMB.

4.2. Após comprovação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado no site da ABRAMEDE o link de acesso ao ambiente online de confirmação dos dados cadastrais e inclusão da documentação. Para o primeiro acesso a esta área, o candidato deverá digitar o seu cpf, e realizar seu login, preenchendo seus dados cadastrais. Após o primeiro *login*, o candidato terá acesso ao ambiente *online* de confirmação dos dados cadastrais para inclusão da documentação. Todos os documentos deverão ser anexados no formato previsto no item 3.1 deste Edital, no ambiente *online* de confirmação dos dados cadastrais e inclusão da documentação, impreterivelmente, até às **23:59min do dia 10/07/2025**. Somente será aceita a documentação enviada através

do sistema acima citado.

4.3. Valores de inscrição:

ASSOCIADO ABRAMEDE R\$ 2.200,00

NÃO ASSOCIADO ABRAMEDE R\$ 3.300,00

4.3.2. A inscrição pressupõe o pagamento da taxa que poderá ser realizado até **10/07/2025**, conforme item 4.3.2.1. O não pagamento tem como consequência o indeferimento do candidato, mesmo que a documentação tenha sido recebida pela ABRAMEDE.

4.4. Inscrições dos candidatos com deficiência:

4.4.8 O candidato que seja portador de **necessidades especiais**, cuidados ou instalações diferenciadas, deve **informar suas necessidades no ambiente online** de confirmação dos dados cadastrais e inclusão da documentação **até às 23:59h do dia 10 de julho de 2025**. Após esse prazo, o candidato que desenvolver qualquer condição extraordinária deverá notificar tal condição à Comissão de Títulos da ABRAMEDE até 15 (quinze) dias antes da realização das provas, por meio do endereço eletrônico: titulo@abramede.com.br.

4.6 Sobre o Indeferimento das Inscrições

4.6.3 A Comissão do TEME divulgará, **até 26/07/2025**, a lista dos **candidatos aptos** de acordo com as exigências do **edital**.

4.6.4 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida serão notificados por meio de e-mail enviado por titulo@abramede.com.br, associado à justificativa de indeferimento da inscrição.

Leia-se

4. Da efetivação da inscrição:

4.1. A inscrição será realizada no *site* da ABRAMEDE - www.abramede.com.br – aba Títulos – Título de Especialista - ABRAMEDE – AMB.

4.2. Após comprovação do pagamento da taxa de inscrição, será disponibilizado no site da ABRAMEDE o link de acesso ao ambiente online de confirmação dos dados cadastrais e inclusão da documentação. Para o primeiro acesso a esta área, o candidato deverá digitar o seu cpf, e realizar seu login, preenchendo seus dados cadastrais. Após o primeiro *login*, o candidato terá acesso ao ambiente *online* de confirmação dos dados cadastrais para inclusão da documentação. Todos os documentos deverão ser anexados no formato previsto no item 3.1 deste Edital, no ambiente *online* de confirmação dos dados cadastrais e inclusão da documentação, impreterivelmente, até às **23:59min do dia 18/07/2025**. Somente será aceita a documentação enviada através

Onde cada segundo importa!

do sistema acima citado.

4.3. Valores de inscrição:

ASSOCIADO ABRAMEDE R\$ 2.200,00

NÃO ASSOCIADO ABRAMEDE R\$ 3.300,00

4.3.2. A inscrição pressupõe o pagamento da taxa que poderá ser realizado até **18/07/2025**, conforme item 4.3.2.1. O não pagamento tem como consequência o indeferimento do candidato, mesmo que a documentação tenha sido recebida pela ABRAMEDE.

4.4. Inscrições dos candidatos com deficiência:

4.4.8 O candidato que seja portador de **necessidades especiais**, cuidados ou instalações diferenciadas, deve **informar suas necessidades no** ambiente *online* de confirmação dos dados cadastrais e inclusão da documentação **até às 23:59h do dia 18 de julho de 2025**. Após esse prazo, o candidato que desenvolver qualquer condição extraordinária deverá notificar tal condição à Comissão de Títulos da ABRAMEDE até 15 (quinze) dias antes da realização das provas, por meio do endereço eletrônico: titulo@abramede.com.br.

4.6 Sobre o Indeferimento das Inscrições

4.6.3 A Comissão do TEME divulgará, **até 29/07/2025**, a lista dos **candidatos aptos** de acordo com as exigências do **edital**.

4.6.4 Os candidatos que tiveram sua inscrição indeferida serão notificados por meio de e-mail enviado por titulo@abramede.com.br, associado à justificativa de indeferimento da inscrição.

São Paulo, 09 de julho de 2025.

Comissão de Título de Especialista em Medicina de Emergência

ABRAMEDE



Maria Camila Lunardi
Presidente
ABRAMEDE